



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4131 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no art. 92 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993, e;

Considerando que os servidores abaixo completam no corrente mês, mais 05 (cinco) anos de efetivo exercício público, no qual, a contagem do tempo foi ajustada de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, EXCETO para o servidor EVERALDO LUIZ ZAMBIASI, no qual aplicou-se o regramento previsto na Lei Complementar nº 191, de 8 de março de 2022 e na Portaria Municipal nº 3983 de 23 de maio de 2022;

RESOLVE

I – É concedido o PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

- a) ANNA RAQUEL MATTJE, matrícula funcional nº 545, no cargo de Atendente de Educação Infantil;
- b) ALEXANDRE BOUSETTO, matrícula funcional nº 540, no cargo de Operador de Máquinas;
- c) ALCIONE DE MARCO, matrícula funcional nº 550, no cargo de Operador de Máquinas;
- c) EVERALDO LUIZ ZAMBIASI, matrícula funcional nº 225, no cargo de Motorista.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração